**EDITAL PROPESP PROEX 01-2020**

**ANEXO 02 - DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO *CAMPUS***

Declaramos que o(a) servidor(a) , SIAPE , tem autorização e apoio da direção do campus para atuar como membro(a) do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), orgão viculado a Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação para atender a chamada Interna tratada neste Edital atendendo as seguintes competências:

I - comparecer às reuniões ordinárias e às extraordinárias;

II - eleger os membros da coordenação (coordenador e vice coordenador);

III - analisar os projetos de pesquisa submetidos ao CEP;

IV - justificar ausência às reuniões com antecedência de pelo menos 2 (dois) dias;

V - indicar membros *ad hoc* à coordenação;

VI – Iniciar a sessões somente com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um de todos os membros do CEP;

VII - apreciar o Relatório de Atividades e o Planejamento de Atividades;

VIII - propor à coordenação medidas que julgar necessárias para o bom funcionamento dos trabalhos;

IX - manter sigilo sobre todos os trâmites associados ao recebimento, análise e pareceres dos projetos de pesquisa.

Atenciosamente,

Local e data.

Diretor(a)-Geral do *campus* Candidato(a) ao(à) CEP